



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2411001/2021

FLS. 27

RUB _____ ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2411001/2021

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Creche Primeiro Passo no Município de Trizidela do Vale - MA.

ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um imóvel situado na Rua Santo Antônio, N°41, Santo Antônio dos Oliveiras do Município de Trizidela do Vale, Maranhão.

LOCADOR: o Senhor Edmilson Carneiro Romeiro, inscrito no CPF sob o n° 251.804.013-72.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações

De acordo com o artigo 24, inciso X da lei 8.666/93 - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n° 8.883, de 8.6.94), assim sendo encaminhado aos autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado..

Considerando que a escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando a Locação de imóvel para funcionamento da Creche Primeiro Passo para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale - MA, que naquele local, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado no Município de Trizidela do Vale - MA.

Considerando que o poder executivo não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso aos munícipes.

Considerando que o preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município de Trizidela do Vale - MA.

E ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual será locado o imóvel está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação elaborado pelo setor de Engenharia.

Para a determinação ao valor justo da locação, a Administração observou que o imóvel se encontra em condições de uso e pela melhor localização.

Informamos que o Preço praticado pela locatária é compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município, conforme proposta constante ao processo.

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração, tendo em vista, que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar as propostas mais vantajosas à Administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim vale ressaltar, que o preço proposto para a locação do imóvel supracitado, foram estabelecidos de acordo e em conformidade com os preços praticados na região, mediante

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, n° 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2411001/2021

FLS. 28

RUB _____ ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

avaliação prévia do imóvel. Portanto, o preço locatício fixado num montante de R\$19.200,00 (dezenove mil reais), distribuído em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) cada, está dentro do valor praticado no mercado, sendo que tal valor é conveniente para a retribuição da locação.

Trizidela do Vale - MA, 20 de dezembro de 2021.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP